



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Administração - ICSEZ

ERRATA

A Banca Examinadora, mediante acolhimento de Recurso, decide Registrar o nome do Candidato WANDERSON DE CASTRO FREITAS no “Mapa de Resultados da Prova de Títulos” como classificado, possibilitando o registro do seu nome no “Mapa de Resultado Final” do certame. O fato abre precedente para decisão idêntica relativa aos candidatos: THIAGO DA PENHA LIMA; WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS; MARCIO BONINI NOTARI; MARCO TÚLIO CORRAIDE; e ANTONIO BATISTA HIDAKA DE OLIVEIRA GAIA, os quais se encontravam no mesmo contexto de “eliminados” do certame.

Portanto,

Substitui-se o Anexo III – MAPA DE RESULTADO – PROVA DE TÍTULOS

ANEXO III
MAPA DE RESULTADO - PROVA DE TÍTULOS
 Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia - ICSEZ

Edital:	008/2021
Unidade Acadêmica:	Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia - ICSEZ
Departamento:	Conselho Diretor - CONDIR
Código/Área:	0821/ICSEZ01

No. Inscrição	Nome do Candidato	NTA	NPIC	NAA	MPT
939	MARCELO ANTUNES SANTOS	5,0	10,0	0,0	5,0
1183	ANA CLARA MATIAS BRASILEIRO	5,0	4,9	1,5	3,8
774	ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS	2,0	9,2	0,0	3,7
2026	ANA LAURA MARQUES GERVASIO	2,0	2,2	1,0	1,7
263	VICTÓRIA FÉLIX DE VERÇOSA	2,0	1,2	1,0	1,4
1185	THIAGO MAIA DOLZANY DA COSTA	2,0	0,0	0,0	0,7

Legenda: NTA = Nota Da Titulação Acadêmica
 NPIC = Nota da Produção Intelectual na Área do Curso
 NAA = Nota ds Atividades Acadêmicas
 MPT = Média da Prova de Títulos

Obs: Para os cálculos dos pontos relativos a NPIC, foi aplicada a proporcionalidade estabelecida no Inciso II do do Art. 13 da Resolução 008/2009 - CONSUNI, o qual reza:
 "Caso o maior número de pontos obtidos em cada um dos itens II e III do Art. 9o. Seja superior a 10 (dez) pontos, atribui-se nota 10 (dez) ao candidato que obteve maior pontuação em cada um dos itens, e usando a pontuação e anota desse candidato como referência, confere-se aos demais candidatos a nota proporcional à respectiva pontuação".

Prof. Dr. Rainmudo Vitor Ramos Pontes
 (Presidente)

Prof. Dr. William de Souza Barreto
 (Membro)

Prof. Dr. Cleuber Pimentel Barbosa
 (Membro)

Por, Anexo III – MAPA DE RESULTADO – PROVA DE TÍTULOS - ERRATA

ANEXO III
MAPA DE RESULTADO - PROVA DE TÍTULOS - ERRATA
 Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia - ICSEZ

Edital:	008/2021
Unidade Acadêmica:	Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia - ICSEZ
Departamento:	Conselho Diretor - CONDIR
Código/Área:	0821/ICSEZ01

No. Inscrição	Nome do Candidato	NTA	NPIC	NAA	MPT
939	MARCELO ANTUNES SANTOS	5,0	10,0	0,0	5,0
1183	ANA CLARA MATIAS BRASILEIRO	5,0	4,9	1,5	3,8
774	ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS	2,0	9,2	0,0	3,7
2026	ANA LAURA MARQUES GERVASIO	2,0	2,2	1,0	1,7
263	VICTORIA FELIX DE VERÇOSA	2,0	1,2	1,0	1,4
1185	THIAGO MAIA DOLZANY DA COSTA	2,0	0,0	0,0	0,7
115	THIAGO DA PENHA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0
573	WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0
110	MARCIO BONINI NOTARI	0,0	0,0	0,0	0,0
446	EVERTON MACHADO PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
220	MARCO TULIO CORRAIDE	0,0	0,0	0,0	0,0
172	ANTONIO BATISTA HIDAKA DE OLIVEIRA GAIA	0,0	0,0	0,0	0,0

Legenda: NTA = Nota Da Titulação Acadêmica
 NPIC = Nota da Produção Intelectual na Área do Curso
 NAA = Nota de Atividades Acadêmicas
 MPT = Média da Prova de Títulos

Obs: Para os cálculos dos pontos relativos a NPIC, foi aplicada a proporcionalidade estabelecida no Inciso II do do Art. 13 da Resolução 008/2009 - CONSUNI, o qual reza:
 "Caso o maior número de pontos obtidos em cada um dos itens II e III do Art. 9o. Seja superior a 10 (dez) pontos, atribui-se nota 10 (dez) ao candidato que obteve maior pontuação em cada um dos itens, e usando a pontuação e anota desse candidato como referência, confere-se aos demais candidatos a nota proporcional à respectiva pontuação".

Prof. Dr. Raimundo Vitor Ramos Pontes
 (Presidente)

Prof. Dr. William de Souza Barreto
 (Membro)

Prof. Dr. Cleuber Pimentel Barbosa
 (Membro)

Prof. Dr. RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES

Presidente

Prof. Dr. WILLIAM DE SOUZA BARRETO

Membro

Prof. Dr. CLEUBER PIMENTEL BARBOSA

Membro

Em Parintins, 30 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Vítor Ramos Pontes, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 21:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Pimentel Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526666** e o código CRC **A8DCB6FA**.

Estrada Parintins Macurany - Bairro Jacareacanga nº 1805 - Telefone: (92) 99128-5318
CEP 69152-240, Parintins/AM, coord_academica@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011941/2021-39

SEI nº 0526666